O Secretário de Comércio Exterior, do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2°, do Decreto n° 1.488, de 11 de maio de 1995, torna público

- 1. As solicitações de aplicação de medidas de salvaguarda, de que trata o art. 3° do Decreto n° 1.488, deverão ser formuladas por meio de petição, de acordo com o roteiro anexo a presente Circular
- 2. A petição de que trata o item anterior, bem como toda a documentação relativa à investigação de salvaguarda, deverá ser entregue, em quatro vias, salvo se determinado de forma diferente nas comunicações do Departamento de Defesa Comercial DECOM, da Secretaria de Comércio Exterior MICT, no protocolo do DECOM, localizado na Praça Pio X, n° 54/2° andar, Centro, Rio de Janeiro.
- 3. Não serão considerados na investigação e nem juntados ao processo documentos ou informações fornecidas pelas partes interessadas que não tenham atendido ao disposto no item anterior.

Em 2 de abril de 1996. D.O.U. de 08/04/96.

ANEXO

(nos termos do § 1° do art. 3° do Decreto n° 1.488, de 11.05.95, que regulamenta as normas que disciplinam os procedimentos administrativos, relativos à aplicação de Medidas de Salvaguarda)

I) INSTRUÇÕES GERAIS

- 1. A petição deverá conter informações que indiquem o aumento expressivo das importações, do prejuízo grave ou ameaça de prejuízo grave à indústria doméstica e da relação causal entre estes. As informações solicitadas no roteiro apresentado a seguir têm caráter de referência. As respostas correspondentes deverão abarcar o maior número possível de quesitos, para a efetiva fundamentação da petição.
- 2. Caso alguma das informações fornecidas pelos peticionários seja de caráter confidencial, tal caráter deverá ser devidamente justificado. Neste caso, deverão ser fornecidas duas versões da petição, uma que contenha todas as informações, inclusive as confidenciais, e outra que contenha as informações não confidenciais, bem como resumo não confidencial das informações tidas como sigilosas. Nos casos em que não for possível a apresentação de tal resumo, a não apresentação deverá ser devidamente justificada
- 3. Indicar a fonte das informações apresentadas, quando as informações não forem pertinentes ao(s) próprio(s) peticionário(s).

II) INFORMAÇÕES

1. Qualificação do(s) Peticionário(s):

- 1.1. Do(s) Peticionário(s):
- 1.1.1. Denominação Social:
- 1.1.2. Endereço:
- 1.1.3. Telefone: FAX:
- 1.2. Do(s) Representante(s) Legal(is) Autorizado(s) junto à SECEX:
- 1.2.1. Nome:
- 1.2.2. Endereço:
- 1.2.3. Telefone: FAX:
- 1.2.4. Cargo:

(Obs: Anexar documentação pertinente)

2. Do Produto Objeto do Pedido de Investigação.

- 2.1. Identificação do produto e Classificação Tarifária (NCM).
- 2.2. Evolução do Imposto de Importação (dos últimos 5 anos até o mês em curso).
- 2.3. Forneça descrição detalhada do produto importado e do similar e/ou concorrente fabricado internamente. Tal descrição deverá conter informação das características técnicas, indicando conforme o caso tipo, modelo, classe, dimensão, capacidade, potência, composição química e/ou outro elemento particular do produto. Anexe catálogos atualizados, folheto de venda ou outras ilustrações que especifiquem as características do produto.
- 2.4. Identifique as principais aplicações do produto.

3. Da Produção Nacional e da Representatividade do Peticionário (informações dos últimos 12 meses):

- 3.1. Apresente a relação do conjunto dos fabricantes do produto em questão no país, fornecendo nome, endereço, telefone e fax, identificando aqueles representados nesta petição.
- 3.2. Informe o volume e o valor, estimados, da produção nacional do produto similar.
- 3.3. Indique a parcela (%) da produção nacional (quantidade e valor) do produto em questão atribuída aos fabricantes representados nesta petição. No caso da petição ser

apresentada por entidade de classe, indique o nome dos produtores representados, bem como o volume e o valor da produção que lhes corresponda.

4. Das Importações do Produto em Questão.

- 4.1. Evolução das importações do produto em questão, em quantidade e valor, dos últimos 5 (cinco) anos, até 2 meses antes da data de entrada da petição, segundo país de origem.
- 4.2. Indique as principais firmas importadoras do seu conhecimento.
- 4.3. Forneça os preços médios mensais de exportação (em US\$) para o Brasil, por país de origem, nos últimos 5 anos até 2 meses antes da data da entrega da petição:

	País A	País B	País
Preço FOB			
Frete			
Seguro			
Preço CIF			
Imposto de Importação			
Outros custos de imp. (especifique)			
Total			

4.4. Dados do pontencial de exportação para o Brasil - capacidade de produção efetiva ou potencial do(s) país(es) exportadores para o Brasil - Identifique a(s) fonte(s) utilizadas.

5. Do Prejuízo Grave ou Ameaça de Prejuízo Grave:

Obs: Todas as informações solicitadas neste item devem ser fornecidas anualmente para os últimos 5 anos até 2 meses antes da data de entrada da petição.

Os valores deverão ser apresentados em moeda corrente e em US\$, devendo ser explicitadas as taxas de câmbio, bem como a metodologia utilizada na conversão.

- 5.1. Dados da produção nacional do produto similar ou concorrente do importado, em qualidade e valor.
- 5.1.1. Produção anual.
- 5.1.2. Estoque anual.
- 5.1.3. Exportação anual.
- 5.1.4. Vendas anuais para o mercado interno.
- 5.1.5. Consumo aparente anual:

Caso se trate de produto sazonal, apresentar as informações solicitadas agregadas segundo os períodos relevantes.

- 5.2. Dados do Peticionário (Informação por empresa).
- 5.2.1. Relacione as linhas de produção da empresa, e apresente o valor do faturamento total e por linha de produção.
- 5.2.2. Em relação ao produto em questão e demais linhas relevantes de produção (isto é, aquelas que em conjunto com a produção do produto em exame representem pelo menos 70% do faturamento total da empresa), indique separadamente:
- Evolução da capacidade instalada, especificando regime operacional (1,2 ou 3 turnos) e do grau de ocupação; (No caso de produtos agrícolas, forneça a evolução da área plantada);
- Produção anual, quantidade e valor; (No caso de produtos agrícolas, informe também a quantidade de sementes plantadas e a produtividade);
- Vendas anuais para o mercado interno, quantidade e valor; (Total e segundo os tipos de mercado);
- Exportação anual, quantidade e valor;
- Evolução dos preços mensais no mercado interno e no mercado externo;
- Evolução dos estoques anuais, quantidade, e
- Evolução do emprego na produção, na administração e em vendas.

Caso se trate de produto sazonal, apresentar as informações solicitadas agregadas segundo os períodos relevantes.

5.2.3. Em relação ao produto similar e/ou diretamente concorrente ao produto importado, apresente a estrutura de custo, discriminada de acordo com os itens abaixo.

	Coeficiente Técnico	Preço Unitário	CustoTotal
a) Matéria prima (especifique)			
b) Mão-de-obra direta			
c) Outros Custos (especifique)			
d)Total Custo de Produção (A+B+C)			

e)Despesas Administrativas (especifique)		
f) Despesas Comerciais (especifique)		
g) Custo Total (D+E+F)		
h) Lucro		
i) Preço " ex-fábrica" (G+H)		

- 5.2.4. Em relação ao produto em questão, apresente:
- a) a rota tecnológica de produção;
- b) diferenças na tecnologica de produção utilizada pela empresa e a(s) utilizada(s) na produção do produto importado.
- 5.2.5. Forneça as demonstrações financeiras e o balanço patrimonial auditado.
- 5.2.6. Apresente o demonstrativo de resultados da linha de produção do produto em questão e das demais linhas de produção relevante.
- 5.2.7. Evolução dos empréstimos tomados pela empresa, discriminando-os segundo as fontes (interno ou externo, público ou privado)
- 5.2.8. Apresente os investimentos realizados pela empresa de acordo com o quadro abaixo:

Itens	Total	Α	В	С	Produtos em questão
1) Treinamento de Pessoal					
2) Gastos em manutenção					
3) Ampliação capacidade					
4) Melhoria tecnológica					
Produto					
Aquisição de tecnologia					
Desenvolvimento de tecnologia					
Processo					
Aquisição de tecnologia					
Desenvolvimento de tecnologia					
5) Técnicas gerenciais					
6) Rede de distribuição					
7) Assistência consumidor					
8) Outros (especificar)					

a) Forneça uma descrição detalhada dos gastos acima relacionados, por item, especificando seus objetivos e resultados alcançados em termos de eficiência/competitividade.

- b) Indique se a empresa tem sido ou não capaz de gerar recursos para financiar a modernização da sua planta.
- 5.2.9. Forneça as informações abaixo solicitadas para o produto em questão:
- a) Características da demanda:
- indicação dos principais clientes com suas respectivas participações no total das vendas da empresa, bem como suas áreas de atividade;
- identificação dos canais de distribuição e suas respectivas participações no total das vendas da empresa;
- identificação das políticas de comercialização por tipo de cliente, região geográfica, etc.
- b) Características da oferta:
- formas de concorrência (preço, diferenciação de produto, assistência técnica, rede de distribuição, propaganda, etc);
- investimento mínimo necessário para a operação da planta;
- escala mínima eficiente;
- existência de patentes, concessões, etc;
- acesso a tecnologia de produto e de processo;
- condições de fornecimento dos principais insumos, indicando principais fornecedores por insumo e grau de concentração do capital na oferta dos principais insumos.
- 5.3. Das Políticas Governamentais:
- 5.3.1. Descreva as políticas de governo (política cambial, tributária, de incentivos, etc..) que afetaram a produção nacional, avaliando seus respectivos impactos, positivos ou ne gativos.

5.3.2. Indique quais medidas poderiam ter sido adotadas pelo governo, ao longo do período analisado, que teriam contribuído para evitar o alegado prejuízo da produção nacional.

6. Do Compromisso de Ajuste:

A aplicação de uma medida de salvaguarda tem o objetivo de facilitar o ajustamento da indústria doméstica. Nesse sentido, apresente o programa de ajustamento proposto pela indústria doméstica, explicitando para cada empresa que a compõe o prazo para o mesmo e as medidas a serem adotadas em relação aos seguintes itens:

- Aumento de produtividade;
- Atualização das técnicas de produção;
- Atualização do produto;
- Atualização das técnicas de gerenciamento;
- Programa de gastos em P&D, e aquisição de tecnologia;
- Programa de qualificação do produto:qualidade, desenho, embalagem, segurança;
- Adequação/melhoria prazos de entrega, serviço de assistência técnica;
- Programa de investimento;
- Treinamento de mão-de-obra, e
- Programa de redução dos custos.

7. Dados Complementares:

Durante a análise da petição, a SECEX poderá, se necessário, solicitar ao(s) peticionário(s) informações complementares relativas ao pleito.